



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1829ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 28/11/2016

Horário: 14h31 às 17h50

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Clever Soares David Amorim	Conselheiro Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 9699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 4230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3844 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

motivo profissional e assim convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim que se fez presente.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 - Anexo III - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 28 conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: não houve Anexo II.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou: 34 processos de fiscalização conforme Anexo III.

O Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária 1828 de 21/11/2016. A Chefe de Gabinete fez a leitura das considerações dos Conselheiros. A Conselheira Adm. Célia solicitou a audição via gravador de registro de informações tratadas por ela e pelo Conselheiro Adm. Jehu sobre o convite a participação de coordenadores de Gets na reunião de trabalho previsto para o dia 16/12, em razão de possíveis interpretações equivocadas, originada por uma inclusão da Conselheira na Ata 1828, no item 4.20, a saber: “O Conselheiro Adm. Jehu afirmou que apenas o Presidente deverá falar nessa reunião”. A apresentação da gravação foi dispensada pelo Conselheiro Adm. Jehu que aceitou manter a consideração da Conselheira Adm. Célia transcrita acima porque nessa sessão, no item 4.6 - Reunião de Apresentação dos resultados do Exercício 2016, no dia 16/12/2016 - registrará os esclarecimentos necessários. O Conselheiro Adm. Jehu destacou que ele não impõe nada e se decidirem que cada um vai falar, ele concorda, pois a menção de somente o Presidente falar é apenas uma sugestão diante de críticas que já ocorreram quando todas as áreas apresentaram (apresentação extensa e cansativa) e que se os GETs forem apresentar, deveriam ser apenas os que estão adimplentes. Na sequência, a

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas. O Conselheiro Adm. Gilmar recomendou que havendo considerações na Ata, a gravação deverá ser apresentada simultaneamente.

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:

- 28/11/2016 – Reunião do GET de Consultoria;
- 29/11/2016 - 3º Encontro dos GETs – confraternização dos grupos, encontro informal que será realizado no Santo Chá – estabelecimento comercial de propriedade da Adm. Andrea Oliveira, integrante dos GETs e o convite extensivo a todos. O encontro será às 18h e foi proposto pelo Adm. Wagner Barreiros do GET de Desenvolvimento Profissional;
- 30/11/2016 - Reuniões dos GETs de Consultoria e de Governança Corporativa e Compliance;
- 1/12/2016 – Reunião do GET de Auditoria.

2.3.2 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – entrega de mobiliário das Seccionais de Divinópolis, Varginha e Pouso Alegre.

2.3.3 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – informou que está aguardando a convocação do CFA para a reunião da Comissão Permanente do PRODER 2016 e caso a reunião não ocorra, participará da entrega de mobiliário das seccionais.

3 – MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Ofício nº 1344/2016/CFA/CAF com minuta de Cartilha contendo Procedimentos de Inscrição e Cobrança da Dívida Ativa. - (Já enviada para análise e providências do Jurídico e Financeiro. Prazo resposta ao CFA 07/12/2016) – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do Ofício Circular 1344/2016/CFA/CAF em que a Câmara Administrativa e Financeira do CFA, com a finalidade de atender a demanda do Sistema CFA/CRA's, envia minuta de Cartilha contendo Procedimentos de Inscrição e Cobrança da Dívida Ativa, a serem implementados no âmbito do Sistema. Que solicita o empenho dos regionais em analisar o documento e encaminhar as contribuições para o aperfeiçoamento dos procedimentos propostos. O Presidente registrou que a referida minuta já foi enviada às áreas diretamente envolvidas com o assunto, sendo a Vice-presidência Administrativa e Financeira, bem como a Assessoria Jurídica para manifestação à Presidência até o dia 07/12/2016, prazo resposta ao CFA. Na sequência, o Presidente solicitou ao Gabinete que envie a minuta da cartilha para todos os Conselheiros de forma que possam, se possível, também contribuir com considerações, no prazo de resposta ao CFA.

4.2 - Conhecimento das Resoluções Normativas do CFA para compor o Código Brasileiro de Administração – CBA:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222/2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

- * CFA nº 491 de 11/11/2016 - “Aprova o Catálogo de Atividades Típicas do Profissional de Administração na área de Administração Mercadológica / Marketing (AMK)”;
- * CFA nº 492 de 11/11/2016 - “Aprova o Catálogo de Atividades Típicas do Profissional de Administração nas áreas de Administração Financeira e Orçamentária – AFO”;
- * CFA nº 493 de 11/11/2016 - “Aprova o Catálogo de Atividades Típicas do Profissional de Administração nas áreas de Organização, Sistemas e Métodos (OSM)”;
- * CFA nº 494 de 11/11/2016 - “Aprova o Catálogo de Atividades Típicas do Profissional de Administração na área de Administração de Produção (PRO)” - O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou ao Plenário, conforme enviado previamente por e-mail, as Resoluções Normativas CFA 491, 492, 493 e 494, todas de 11/11/2016, que compõem o Código Brasileiro de Administração – CBA –, aprovando o catálogo de atividades típicas do profissional de Administração nas áreas: Administração Mercadológica / Marketing (AMK), Administração Financeira e Orçamentária – AFO, Administração nas áreas de Organização, Sistemas e Métodos (OSM) e Administração na área de Administração de Produção (PRO). A Conselheira Adm. Célia registrou a importância da ampla divulgação dessas normativas pelo CRA-MG e o Conselheiro Adm. Gilmar considerou a utilidade dos catálogos para a equipe de fiscalização quanto ao enquadramento do CBO – Classificação Brasileira de Ocupações -. O Presidente solicitou ao Gabinete que encaminhe as Resoluções à Vice-presidência de Marketing para divulgação nos canais de comunicação do CRA-MG e à Vice-presidência de Orientação e Fiscalização Profissional para adequação do CBO.

4.3 - Aprovação do Processo Administrativo 151/2016 “Ocorrências de Prescrições da anuidade de 2011” - O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano informou que o processo administrativo 151/2016 era referente às “ocorrências de prescrições da anuidade de 2011” e que a Diretoria, na Reunião 33 de 21/11/2016, solicitou que fosse refeita a redação do despacho de forma a não deixar dúvida sobre os esforços e medidas tomadas pela Diretoria Executiva do CRA-MG para receber a anuidade de 2011. O Conselheiro Adm. Luciano registrou a nova redação: “Neste processo, demonstra-se que a Diretoria Executiva do CRA-MG, especificamente por meio de sua área Financeira, realizou diversas tentativas para receber os créditos tributários, porém não obteve pleno êxito nos casos descritos neste processo”. Na sequência, solicitou ao Plenário, aprovação para baixa do crédito prescrito até a data base de 30 de novembro de 2016. O Plenário aprovou, por unanimidade, a baixa do crédito prescrito constante no processo administrativo 151/2016 até a data base de 30 de novembro de 2016.

4.4 – Ciência ao plenário referente à concessão dos Registros Remidos de acordo com a RN CFA 481/2016, RN CRA-MG 23/2016 e Súmula CRA-MG 42 – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano deu conhecimento ao Plenário que conforme a Resolução Normativa do CFA 481/2016, a Resolução Normativa do CRA-MG 23/2016 e a Súmula 42 do CRA-MG, serão 107 registros isentos (remidos) a partir de janeiro de 2017 conforme listagem anexa (Anexo IV) e destacou que entre eles está o Conselheiro Efetivo Adm. Antônio Eustáquio Barbosa.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

4.5 - Publicidade no Jornal ADM. Notícias – O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu solicitou à Assessora de Comunicação Sílvia a apresentação do assunto. A Assessora explicou que se trata da comercialização de espaço publicitário no jornal online bimestral Adm. Notícias. Que os objetivos são: aumentar a receita, tornando o informativo auto sustentável e aproximação com instituições, empresas e profissionais. Que a equipe consultou a Assessoria Jurídica sobre a legalidade da questão, recebendo somente nesse momento o retorno favorável. Que foi feita pesquisa de mercado, especialmente com Conselhos Profissionais, e diante das informações, a Assessoria de Comunicação e Eventos recomendou que o CRA-MG comercialize a tabela do projeto que segue anexo à Ata (Anexo V), a saber:

PROPOSTA COMERCIAL		
FORMATO	VALOR SEM LINK	VALOR COM LINK
1 página: (21,5 cm x 30,2 cm):	R\$ 2.800,00	R\$ 4.200,00
1/2 página: (21,5 cm x 15,1 cm):	R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
1/4 página: (10,7 cm x 15,1 cm):	R\$ 940,00	R\$ 1.410,00
Rodapé (interno): (21,5 cm x 5 cm):	R\$ 850,00	R\$ 1.275,00

*Valores sem comissão de agência

**Os valores foram reajustados levando em consideração ao índice do IGPM anual de 9% e pesquisa de mercado em outros conselhos de Minas Gérias.

Após discussão do assunto e considerações, inclusive a respeito da importância da análise prévia do objeto das publicidades, o Conselheiro Adm. Luciano recomendou que seja feita a Resolução Normativa do CRA-MG prevendo todas as premissas, opções de publicidade com valores e também situações gratuitas e que a mesma seja enviada previamente aos Conselheiros, para análise e aprovação na próxima reunião do Plenário, o que foi acatado por todos os membros da sessão.

4.6 – Reunião de Apresentação dos resultados do Exercício 2016, no dia 16/12/2016 – O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu primeiramente registrou que deixava claro que a programação elaborada pela área de Marketing, em que a apresentação dos resultados seja feita somente pelo Presidente Adm. Afonso Victor é apenas uma sugestão, tendo em vista experiências anteriores, onde cada área fez sua apresentação, foram muito criticadas porque ficou demorada e cansativa. Que se o Plenário definir por outro tipo de apresentação, estará de pleno acordo. Na sequência, o Conselheiro Adm. Jehu apresentou a programação de despesas para a reunião que tem em vista o projeto de apresentação dos resultados do exercício 2016 atualizado, conforme segue anexo à Ata (Anexo VI), destacando:

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Buffet (café / almoço / comida mineira / bebidas não alcoólicas)	100 Pessoas	R\$ 13.722,75
Mesa/cadeiras e toalhas	25 jogos de mesa/4 cadeiras e 25 toalhas brancas	R\$ 310,00
Doces	200	R\$ 300,00
Placa Nova Sede	1 placa	R\$ 1.740,00
Coral GREMIG/CEMIG	Lanche para 20 pessoas	R\$ 300,00
TOTAL GERAL		R\$ 16.372,75

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699.
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3224 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

O Conselheiro Adm. Jehu registrou também que para os funcionários e Conselheiros do interior, será paga diária conforme a normativa do CRA-MG e que o transporte dos funcionários será terrestre (ônibus comercial). O Presidente solicitou que seja verificado com a Assessoria Jurídica se é permitida a confecção da placa da nova Sede. O Presidente também registrou que o Adm. Renato Viana Fonseca que participou como ouvinte da reunião anterior, gravou a reunião e postou em *whatsapp* críticas a respeito das aprovações do Plenário, o que considera lamentável. A Conselheira Adm. Célia registrou que mantinha o seu posicionamento na reunião anterior de que como se trata de reunião de trabalho, os Coordenadores dos GETs deveriam participar. O Presidente Adm. Afonso Victor colocou em votação se deveriam participar somente os funcionários (incluindo estagiários e terceirizados) e Conselheiros ou se deveriam estender a participação para Coordenadores de GETs e Representantes das Seccionais. O Plenário, com exceção da Conselheira Adm. Célia que manteve seu posicionamento a respeito de ser favorável convidar os Coordenadores dos GETs, decidiu que a reunião de Apresentação dos resultados do Exercício 2016, no dia 16/12/2016 será somente para funcionários (incluindo estagiários e terceirizados de BH) e Conselheiros do CRA-MG. O Plenário aprovou, por unanimidade, a planilha de custos apresentada pelo Conselheiro Adm. Jehu e também o pagamento de diária para funcionários e Conselheiros do interior, sendo que o transporte dos funcionários do interior deverá ser terrestre (ônibus comercial).

4.7 - Apresentação das sugestões de nomes para o edifício da nova sede do CRA-MG – O Conselheiro Adm. Jehu informou que após as sugestões e considerações dos Conselheiros sobre os nomes para o edifício da nova sede do CRA-MG, dois nomes sobressaíram e ficaram para serem votados neste momento pelo Plenário, a saber:

- 1) Safira Azul – sugestão da Conselheira Adm. Célia;
- 2) Casa do Administrador.

O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi registrou que no seu entendimento Casa do Administrador não deve ser um nome, mas uma explicação, pois independente do nome do edifício, a sede será a Casa do Administrador. O nome do edifício demonstrará onde está localizada a Casa do Administrador. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário decidiu, por unanimidade, que o edifício da nova sede do CRA-MG receberá o nome de Ed. Safira Azul – “Casa do Administrador” – e destacou a explicação técnica para Safira Azul que é em alusão à pedra da Administração, safira de cor azul escuro, que é a “cor que identifica as atividades criadoras, por meio das quais os homens demonstram sua capacidade de construir para o aumento de suas riquezas, tendo em vista suas preocupações não serem especulativas”, de acordo com publicação do CFA.

4.8 - Retorno da análise de recursos de Processos Tributários Administrativos – O Conselheiro Adm. Aloysio registrou que analisou os nove recursos de processos tributários administrativos e explicou que os processos tinham sido indeferidos em primeira instância por estarem com a documentação incompleta. Que os registrados complementaram os documentos faltantes e os nove processos der recursos foram deferidos, ressaltando que apenas um teve o deferimento parcial, pois tinha sido pedida a remissão de débitos dos anos 2013, 2014 e 2015 e a súmula vigente para essa análise, limita a concessão da remissão para dois anos da data do



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

protocolo. O Plenário, por unanimidade, aprovou a análise dos nove recursos de processos tributários administrativos apresentados, cuja planilha resumo segue anexa (Anexo VII).

4.9 - Prêmio Destaque em Administração – O Conselheiro Adm. Aloysio, como Coordenador da Comissão Especial para Julgamento do Prêmio Destaque em Administração, solicitou à Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia a apresentação do assunto. A Gerente Adm. Zélia apresentou ao Plenário as alterações sobre o regulamento do prêmio feitas pela Comissão e equipe técnica e solicitou considerações dos Conselheiros. Após discussão do assunto, sugestões e considerações, o Conselheiro Adm. Luciano recomendou que a Gerente Adm. Zélia encaminhasse a versão final para conhecimento dos Conselheiros e que o assunto retornasse na próxima Plenária para aprovação, o que foi acatado por todos os membros da sessão.

4.10 - Resultado do IV Encontro do GET de Finanças e Controladoria – Tema: “Perspectivas Econômicas para 2017 e seus impactos nas operações do dia a dia”, realizado no auditório do CREA-MG, no dia 21/11/2016 - PALESTRANTE: Fabiana D’Atri - DEBATEDORES: Adm. Gilson de Oliveira Carvalho; Prof. Antonio Dias Pereira Filho - MEDIADOR: Adv. Hudson Lidio de Navarro – O Presidente Adm. Afonso Victor antes de passar a palavra à Conselheira Adm. Célia, registrou que o evento “Perspectivas Econômicas para 2017 e seus impactos nas operações do dia a dia” foi excelente e considerou a importância de se conseguir transmitir ao vivo esses encontros. A Conselheira Adm. Célia registrou que foram 105 inscritos, 39 assinaram a lista de presença e 27 responderam a avaliação. Que a palestrante Fabiana D’atri recebeu média de 4,74 em 5,00 e que foram feitos muitos elogios à palestrante e aos organizadores do evento. O Presidente Adm. Afonso Victor elogiou bastante a palestrante Fabiana D’atri e os debatedores, recomendando que debates dessa natureza sejam realizados para dentro do CRA-MG e destacando o profundo conhecimento do Prof. Antônio Dias que pode ser mais aproveitado pelo CRA-MG e pediu à Conselheira Adm. Célia que envie carta de agradecimento aos apresentadores. A Conselheira Adm. Célia registrou que a palestrante Fabiana D’atri demonstrou o assunto com clareza, objetividade e competência e que o Prof. Antônio Dias deseja lançar no CRA-MG, um livro que possui na área da Administração e que está escrito em francês. A Conselheira Adm. Célia cumprimentou e agradeceu todas as áreas do CRA-MG envolvidas no evento, que não deixaram nada a desejar, demonstrando um trabalho sinérgico e de qualidade.

5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade –

• Reunião da Comissão Permanente do PRODER 2016 e 4ª. Assembleia de Presidentes – que a reunião do PRODER foi bastante produtiva. Que o Presidente Adm. Afonso já há algum tempo recomendou ao CFA que o saldo restante da conta PRODER fosse convertido para todos os Regionais, por meio de projetos de interesse comum, como compra de veículos, sistema

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

único de gestão. Que o CFA registrou essa questão como sendo iniciativa da Diretoria do CFA e assim, o Presidente Adm. Afonso Victor não concordou e solicitou que fosse registrada na Ata da reunião da Comissão do PRODER que os projetos comuns para os Regionais foram de iniciativa do Presidente Adm. Afonso Victor. Que o CFA afirmou que encaminhará a Ata para que o Presidente Adm. Afonso Victor faça as inclusões necessárias;

- Visitas às Prefeituras de Nova Lima, Sabará, Pedro Leopoldo visando a inclusão/manutenção de cargos de Administrador no plano de carreira das Prefeituras. Que está em contato telefônico com as Prefeituras de Matozinhos e Prudente de Moraes, que vai agendar em Betim e outras. Registrou aos Conselheiros que se alguém tiver interesse em participar, que se manifeste ao Gabinete;

- 1ª. Reunião da Comissão Especial para Auditoria nos e-mails do CRA-MG referente ao processo eleitoral do sistema CFA/CRA's 2016 – que a comissão definiu as diretrizes e ações de trabalho e aguarda os dados solicitados à área de TI;

- 17/11/2016 – ministrou palestra na Nova Faculdade em Contagem, no Seminário da Administração – que o Coordenador Juliano é administrador registrado;

Que o Assessor Jurídico Dr. Abel relatou ao Presidente um desagradável episódio em que o Adm. Renato Viana Fonseca que participou como ouvinte da Plenária do dia 21/11/2016, afirmou para o Dr. Abel, na mesa do café, que já estava resolvido que o Assessor Jurídico seria demitido do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor reforçou que o assunto fosse registrado em ata, pois a questão era muito séria e que o Adm. Renato Viana Fonseca não tinha essa prerrogativa. Que o Dr. Abel já tinha comentado com alguns Conselheiros e que na próxima reunião vai confirmar o fato e que o Presidente fazia questão de dar conhecimento a todos do Plenário, pois se houver algum problema, todos saberão a origem. Na oportunidade, o Presidente Adm. Afonso Victor informou que recebeu um *whatsapp* de trocas de mensagens entre o Adm. Renato Viana Fonseca, Adm. Érico Souki e Adm. José Vuotto Nievas que fazem ironia com o nome do Presidente Adm. Afonso Victor, inclusive mencionando que o que se pode esperar de um Presidente que leva a neta ao evento do CRA-MG, sendo que o Presidente levou a filha, o que demonstra a intenção dos administradores em chamar o Presidente de velho, denegrindo a sua imagem. Nesse momento, o Conselheiro Adm. Jehu registra que também houve crítica do Adm. Renato Viana sobre o processo licitatório 26/2016, pregão presencial 24/2016, cujo objeto foi aquisição, entrega e garantia de suprimentos, originais, novos e não reconicionados para a impressora Multifuncional Lexmark CX310dn, destinada a impressão das carteiras profissionais. O Conselheiro Adm. Jehu fez a leitura de relatório, destacando todas as etapas do processo, demonstrando que os trâmites legais foram cumpridos e solicitou que o relatório fosse anexado à Ata (Anexo VIII). A Conselheira Adm. Célia registrou que não se deve fazer juízo de valor sem saber como as questões chegam às pessoas e que os Conselheiros devem se posicionar como Conselheiros e não se envolver a cada crítica, até porque o Plenário é muito sério e conduz o CRA-MG com muita responsabilidade, zelo e ética. Ressaltou que é preciso ter um posicionamento mais estratégico para lidar com críticas e gestão de conflitos e não se deixar levar pelo emocional. Lembrou que foi alvo de críticas/deboches em Reunião Plenária de similar natureza e colocou um fim no assunto.

- Convite de formatura da filha do Presidente Adm. Afonso Victor, Gabriela Luisa Pereira Vianna de Andrade – o Presidente Adm. Afonso Victor apresentou o convite de formatura da sua

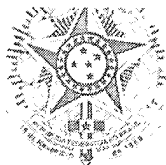
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

filha Gabriela, em Engenharia Civil pela PUC-Minas e convidou todo o Plenário, os funcionários, os colaboradores e estagiários do CRA-MG. O Plenário cumprimentou e parabenizou o Presidente e a filha Gabriela pela conquista.

6.2 - Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – registrou que está recuperado da cirurgia. O Plenário renovou votos de saúde e formalizou boas vindas pelo retorno do Conselheiro às reuniões.

6.3 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – registrou que acompanhou o Presidente Adm. Afonso Victor na 4ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's, em Curitiba, e que foi uma boa oportunidade conhecer os Representantes do CFA e dos Regionais, cada um com as suas particularidades, mas todos envolvidos em um ambiente saudável. O Conselheiro Adm. Aloysio afirmou que institucionalmente sentiu que há um respeito muito grande pelo Regional de Minas, sobretudo depois que o Presidente Adm. Afonso Victor apresentou o trabalho desenvolvido pelo CRA-MG no último exercício, demonstrando um progresso grande diante de outros Conselhos, o que é motivo de satisfação em poder transmitir experiência para os outros. O Conselheiro Adm. Aloysio aproveitou para registrar que diante do episódio relatado pelo Presidente Adm. Afonso Victor com participantes externos às reuniões de Plenário, considerou que deve haver um regulamento e disciplina para as participações e quando um membro do Plenário é afetado, reflete no Conselheiro Adm. Aloysio como se fosse com ele e que existem instrumentos para se contrapor às eventuais dúvidas ou acusações que possam ser levadas aos componentes da Plenária.

6.4 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi –

- Acompanhando a fala do Conselheiro Adm. Aloysio, registrou que principalmente em função do conceito que o CRA de Minas possui, reforça a proposta de cada um se respeitar e agir sempre dentro do processo ético e da diplomacia, estando, assim, preservando a imagem de cada um e do CRA-MG. Que muitas vezes a pessoa critica por falta de conhecimento, maturidade, experiência e até motivada por outros impulsos e que no momento de tomar as medidas sérias, estas devem ser tomadas, sempre de forma legal e ética, porém tentar harmonizar, sempre dentro do possível. Que os Conselheiros representam uma categoria e devem estar emanados ao maior propósito da instituição, sem se deixar levar por “picuinhas”. O Conselheiro lembrou que em breve ocorrerão mudanças e que o Plenário deve se abrir para receber bem essas mudanças, com espírito positivo, construtivo e de desenvolvimento;
- Registrou a homenagem especial que o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida recebeu no evento Mérito Empresarial 2016, promovido pela FEDERAMINAS, que é motivo de orgulho para o Plenário e para o CRA-MG como um todo, de se ter um representante com um reconhecimento profissional perante a mais de 1.000 (hum mil) profissionais de empresas que são os grandes promotores de emprego. A Conselheira Adm. Célia lamentou não ter sido informada previamente pelo CRA e não conhecer sobre o assunto.

6.5 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – lembrou a todos que restam poucas reuniões até o final do ano e sugeriu que a próxima Plenária seja realizada na nova Sede, pois já está em

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2177
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

condições de habitação e providenciaria toda a logística necessária. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que essa era a ideia que ele tinha abordado em reuniões passadas e que ficava satisfeito que a nova sede já estava em condições de receber a reunião. O Plenário, por unanimidade, aprovou que a próxima reunião Plenária seja realizada na nova Sede, com a convocação dos gerentes e assessores e que poderão utilizar o estacionamento nesse dia. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que para a reunião do dia 16/12/2016, a preocupação dele é referente ao uso do elevador, mas acredita que dará tudo certo até essa data.

6.6 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira –

- registrou que na reunião anterior, em razão do horário, ficou devendo a manifestação sobre o evento do dia 08/11/2016: “Operações Financeiras Via Cooperativismo”. Que o evento foi muito bom, valioso e recomendou que o tema Cooperativismo de crédito fosse repassado para um dos grupos de estudos para ser trabalhado em 2017. A Conselheira destacou que na mesa de debates, estiveram profissionais altamente competentes e experientes, como o Sr. Marcos Pinheiro do Banco Central, o Sr. Marco Almada que é Presidente do BANCOOB e também o Sr. Ricardo Salera que é o Vice-presidente Financeiro da CREDIFIEMG e que foi muito simpático, acolhedor e prestou uma grande contribuição. Que na plateia surgiu um comentário do Adm. José Adair Lacerda, profissional que atua há 50 (cinquenta) anos no mercado de ações e bolsa de valores, de que o CRA-MG já fez uma tentativa de se ter uma cooperativa de crédito. Que no momento do comentário, por ter sido anunciado que era a última manifestação do público, a Conselheira não conseguiu esclarecer que a ADMcred não era do Conselho e sim uma associação dos profissionais, assim como há atualmente a ADMinas. Que o Sr. Marco Almada respondeu muito bem e ficou dispensável a justificativa da Conselheira, pois foi explicado que naquela época várias entidades tentaram criar as cooperativas, mas como o cenário era outro, várias não foram adiante e que atualmente as orientações são outras, substanciais mudanças ocorreram, inclusive as regulamentações pelo Banco Central. A Conselheira registrou que de toda forma, no momento do coquetel, esclareceu aos grupos com os quais conversou que a ADMcred não era do CRA-MG e que foi uma iniciativa de administradores.

- Representação do Adm. Rômulo Larcher Filgueiras nas reuniões sobre Startups na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – a Conselheira Adm. Célia registrou que nesse exercício compareceu, representando o CRA-MG, nas reuniões sobre Startups na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e que estando o Adm. Rômulo Larcher participando do evento indicado em Viçosa e ela não tendo disponibilidade para comparecer ao Fórum e, ainda porque está no final do seu mandato, entendeu que a participação do Adm. Rômulo seria oportuna para representação do CRA-MG naquele evento e desnecessária a sua participação. O Presidente considerou sobre possíveis despesas e a Conselheira Adm. Célia registrou que no seu entendimento, as despesas seriam por conta da Assembleia, conforme informado pelos organizadores. Afirmou ainda que, informalmente o Adm. Rômulo preferiu vir de carro próprio para se deslocar em BH, dispensando a cobertura de despesas de transporte da ALMG. O Presidente solicitou que a Conselheira informe sobre a situação dessa representação do Adm. Rômulo para análise da cobertura de despesas que possam ser de responsabilidade do CRA-

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

MG, programação das próximas reuniões e detalhes de funcionamento para que possa analisar e decidir sobre a continuidade da representação do CRA-MG.

6.7 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho –

- Reforçou a urgência em receber dos Conselheiros a confirmação de presença e de acompanhante na Corrida do Fogo 2016;
- Informou que a jornalista Tamara sairá de férias no final de dezembro e que a Assessora de Comunicação e Eventos Silvia poderá substituí-la, pois tem formação acadêmica para tal, porém necessitará de um auxiliar e pediu que a Vice-presidência Administrativa e Financeira verifique a questão dependendo do volume de trabalho em janeiro de 2017, já que o mandato do Conselheiro Adm. Jehu se encerrará;
- Deu conhecimento sobre os processos licitatórios em andamento: Web conferência (a licitação será no dia 30/11/2016); Serviço de táxi (dois processos desertos e assim a contratação poderá ser direta com a empresa de melhor preço); serviços de vigia (em andamento);
- Que o Conselheiro Adm. Clever solicitou que o CRA-MG divulgue o evento a Chegada do Papai Noel na sede campestre da GREMIG, o que foi aprovado por todos os membros presentes na sessão.

6.8 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida –

• Registrou que o evento Mérito Empresarial 2016 foi promovido pela FEDERAMINAS, no dia 12/11/2016, que foram convidados os Conselheiros do CRA-MG envolvidos nos projetos de parceria. Foram 1.000 (hum mil) participantes, onde 98 associações comerciais escolheram o empresário do ano. Que os premiados receberam uma medalha em vez do troféu, o que no seu entendimento é muito mais interessante. Que além das medalhas, foram feitas 4 Comendas Especiais, chamadas de Honra ao Mérito que foram destinadas:

- 1) Gestão Pública – Adm. Márcio Lacerda – Prefeito de Belo Horizonte (MG);
- 2) Ação Associativista – Olavo Machado – SEBRAE-MG;
- 3) Gestor de Desenvolvimento Econômico – Marco Antônio Castelo Branco – CODEMIG;
- 4) Capacitação – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – CRA-MG.

O Conselheiro Adm. Gilmar registrou que a comenda recebida foi pelo desenvolvimento da JDE – Jornada de Desenvolvimento Estratégico – projeto que foi publicado pela FEDERAMINAS e que teve a adesão de 130 associações comerciais. A Conselheira Adm. Célia registrou que não estava sabendo do projeto e o Conselheiro Adm. Gilmar esclareceu que ele elaborou o projeto, mas que por ter sido publicado e aderido por 130 associações, a FEDERAMINAS provavelmente divulgará o mesmo no CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia registrou que ainda sim considera uma indelicadeza do CRA não ter sido informada, até porque um conhecido comentou com ela sobre a premiação e ela afirmou que não tinha conhecimento. O Conselheiro Adm. Gilmar afirmou que a parceria entre o CRA-MG e FEDERAMINAS foi firmada com o aval do Plenário em 2015, que a solenidade foi promovida pela FEDERAMINAS e que os convites chegaram praticamente à véspera do evento. A Conselheira se lembrou de ter participado de uma reunião no CRA-MG sobre o projeto, mas não mais teve conhecimento. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou que o projeto fosse enviado para conhecimento de todos os Conselheiros e o

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

Conselheiro Adm. Gilmar esclareceu que o projeto está na FEDERAMINAS. O Presidente Adm. Afonso Victor parabenizou o Conselheiro Adm. Gilmar pela premiação.

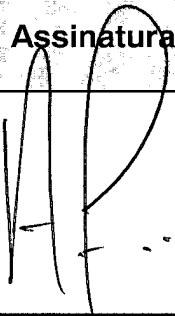
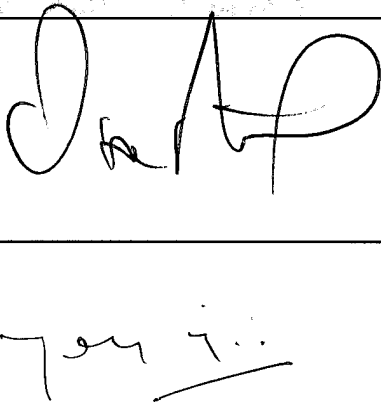


7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

O Conselheiro Adm. Clever presenteou os Conselheiros presentes com um CD do Coral GREMIG.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor encerrou a reunião às 17 (dezesete) horas e 50 (cinquenta) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes dessa sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1829ª Reunião Plenária

Adm. Clever Soares David Amorim	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

